



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 005/2017

MARCÍLIO GONÇALVES DE FARIAS PEREIRA, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 26, §2º do Regimento da Câmara Municipal, vem perante V. Exa. **requerer que após a tramitação legal do presente seja constituído uma comissão especial para reformulação da Lei Orgânica Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município, promulgada no início da década de 90, sofreu nesse quase 30 anos uma série de emendas e alterações de modo pontual. Faz-se necessário a reformulação geral da referida Lei uma vez que a modernização administrativa é requerida como uma ferramenta que visa atender os novos desafios, atividades, equipamentos públicos, serviços públicos e legislações específicas buscando consonância com outras legislações mais atuais e modernas.

No ensejo requeremos que após a aprovação deste requerimento, sejam indicados os vereadores a integrarem a Comissão Especial e que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo municipal para a indicação de seus membros.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Marcílio Farias
Vereador do PT